

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

Ofício n. 247/2021/Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Divino, 24 de agosto de 2021.

Exmo. Sra.  
Barbara Alves Alcon  
Presidente da Câmara Municipal  
**DIVINO - MG**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 015/2021**

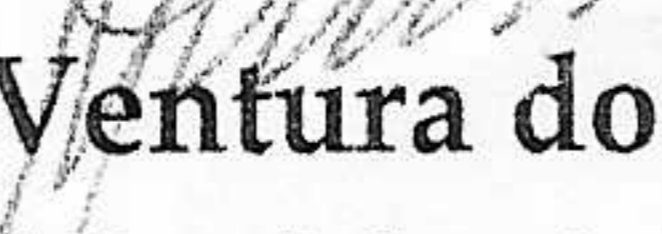
Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, e considerando o Requerimento nº 015/2021, requerendo explicações sobre possível pagamento de adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias, seguem as informações.

A Lei Complementar nº 007 de 2006, em seu art. 144, diz o seguinte: “A caracterização e a classificação dos adicionais citados nesta seção, far-se-ão através de perícia oficial ou contratada especificamente para tal fim, mediante técnicas de leitura ambiental”. Portanto, os cargos mencionados serão incluídos na próxima perícia oficial, com leitura ambiental, tendo em vista que, somente através do mesmo é possível aferir se há condições de insalubridade, bem como o grau da mesma.

Sendo o que me cumpria, subscrevo com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal